

**A solução
perfeita para
seu município.**





Como aumentar sua arrecadação?

- 1.** Implantação dos módulos **Fintel ISS** que permitem racionalização do esforço despendido para a **gestão do imposto municipal**
- 2.** **Redução nos custos operacionais** com otimização de atividades
- 3.** **Monitoramento** das atividades econômicas do município
- 4.** **Deteção de possíveis divergências e fraudes fiscais**, de maneira rápida, permitindo fiscalizações pontuais
- 5.** **Gerenciamento das atividades administrativas** dos servidores públicos municipais
- 6.** Elaboração de **metas e acompanhamento de índices** de arrecadação, inadimplência e divergências
- 7.** **Implantação de incentivos econômicos** específicos para cada atividade do município



Aumento na
arrecadação



Excelência em
Consultoria



Suporte
Especializado

A melhor solução
para seu município,
está aqui!



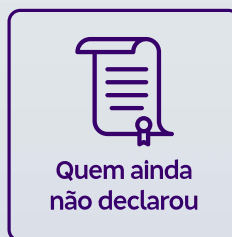
Gestão, controle e acompanhamento das empresas optantes pelo **Simplex Nacional**



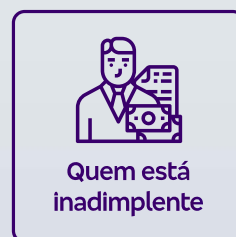
Mediante processamento de informações extraídas do **Portal do Simplex Nacional** é possível ter acesso a todas as informações referentes ao **Simplex Nacional** de contribuintes estabelecidos ou não em **seu município**.

Através da solução **Fintel Gestão Pública** é possível extrair o máximo de informações a respeito desses contribuintes a partir do processamento dos diversos arquivos disponibilizados diariamente pela **Receita Federal** ao município, permitindo a **ação imediata do Fisco Municipal**.

Com o **Fintel Gestão Pública** você identifica.



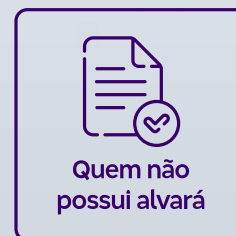
Quem ainda não declarou



Quem está inadimplente



Previsão de ISS



Quem não possui alvará





Declaração de serviços prestados e tomados

Regra geral, os municípios estabelecem em suas legislações que toda pessoa jurídica de direito público ou privado ali estabelecidas devem declarar mensalmente não só os serviços por ela prestados, mas também os serviços tomados no município.

O software FintelISS permite o controle sobre qualquer tipo de documento não eletrônico emitido por contribuintes do ISS, seja uma nota fiscal manual, um formulário contínuo ou mesmo um recibo, trazendo agilidade e segurança para o contribuinte no momento da declaração e geração do boleto para pagamento.

Ao Fisco Municipal é possível a análise das informações obtidas a partir de cruzamento dos dados declarados por todos os contribuintes, bem como a gestão da arrecadação do Imposto Sobre Serviços.



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Através da implantação do **sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** o registro das prestações de serviços muda completamente, proporcionando velocidade e redução dos custos para o emissor do documento fiscal e para o **Fisco Municipal**.

Com o método de emissão **mais rápido do mercado** e uma **NFS-e personalizada** que permite a inclusão de mais de uma atividade na mesma nota fiscal, conseguimos um alto índice de satisfação do contribuinte emissor e do tomador dos serviços, que recebe a NFS-e em formatos **.pdf** e **.xml** automaticamente após a emissão.



Suporte técnico dedicado a desenvolvedores de sistemas para gestão empresarial



Controle do índice de participação no ICMS



De tudo que o Estado arrecada de ICMS, **25% é partilhado com os municípios**. A partilha do imposto depende de um critério de cálculo que considera entre outros fatores o valor adicionado. Ele corresponde ao **volume de mercadorias e serviços** circulados no município.

O repasse do imposto é feito em função do posicionamento do município no ranking de circulação de mercadorias. Para melhorar a participação no ranking e, conseqüentemente receber mais repasse do ICMS, o município depende das informações prestadas anualmente pelos contribuintes ao Estado, através das declarações constantes na legislação de cada Estado. Infelizmente é bastante comum a apresentação destas declarações pelos contribuintes com erros que afetam negativamente o valor do repasse do imposto ao município.

Sabendo disso, o **sistema Fintel ICMS** foi desenvolvido com o objetivo gerenciar a apuração do índice durante o exercício, permitindo ao município, notificar os contribuintes responsáveis pela diminuição do índice em relação a possíveis distorções nas suas respectivas declarações, bem como **automatizar e agilizar** o processo de contestação do índice provisório.

Através de ferramentas exclusivas, a **solução Fintel ICMS** permite a **análise das Declarações Fisco-Contábeis**, o tratamento de valores adicionados redutores e a **identificação de redutores** do índice, inconsistências, setores econômicos pouco explorados, bem como o acompanhamento e manutenção do índice provisório.





Módulo de Fiscalização

O **Módulo de Fiscalização do Fintel Gestão Pública** contempla desde a identificação de divergências até a conclusão do processo de fiscalização sem a necessidade do uso de ferramentas auxiliares, revelando-se **uma verdadeira ferramenta de Malha Fina**.

Através de filtros, relatórios dinâmicos e **gráficos “drill down”** é possível a navegação entre as diferentes informações disponíveis, permitindo a visualização de detalhes que facilitam a seleção de empresas para fiscalização e o acompanhamento dos processos em andamento, **reduzindo consideravelmente o tempo de fiscalização**, desonerando contadores, contribuintes e fiscais.

Todo o rito de fiscalização é consolidado pelo sistema, desde a **geração da Ordem de Fiscalização**, o apontamento de débitos, a entrega do **Termo Circunstanciado de Fiscalização**, até a fase recursal administrativa de acordo com a **legislação do município**.



Cupom fiscal de serviços

A partir da necessidade de acompanhamento e fiscalização de alguns segmentos, a Fintel Tecnologia desenvolveu uma **solução inovadora chamada Cupom Fiscal de Serviços**. Esta solução, diferentemente de outros modelos que utilizam a estrutura do Cupom Fiscal Estadual, o que permite o controle da movimentação diária dos contribuintes.

O Cupom Fiscal de Serviços é um documento emitido eletronicamente em **substituição à NFS-e**, destinado exclusivamente a prestação de serviços realizada para **pessoas físicas**, sendo indicado principalmente nas situações onde se exija maior velocidade na geração do documento fiscal, como por exemplo em estacionamento, cinemas, chaveiros, cartórios, farmácias de manipulação, hotéis etc. **A solução Fintel Gestão Pública** possui ainda como diferenciais a possibilidade do contribuinte **integrar o sistema próprio com o webservice da prefeitura** e utilizar quaisquer impressoras para emissão do Cupom Fiscal de Serviços, desde não fiscais a impressoras a laser.

O Cupom Fiscal é uma solução única e eficiente, com impactos imediatos e positivos na arrecadação do Imposto Sobre Serviços.



Módulo DTE

O Domicílio Tributário Eletrônico Municipal (DTEM) é um canal de comunicação do Fisco Municipal com o contribuinte, possibilitando o envio de comunicações, notificações e autos de infração. A ferramenta possibilita a anexação de documentos e formulários, controle dos prazos conforme a legislação municipal, gera relatório de todos os eventos, desde a postagem, leitura e manifestação do contribuinte.



Módulo Construção Civil

O Módulo Construção Civil objetiva o controle das deduções realizadas na construção civil. O módulo permite o cadastro das obras, registro das notas fiscais de entrada e movimentação dos materiais empregados, gerando relatórios sobre a variação do saldo e suas deduções utilizadas. Ao relacionar o código da obra, CEI ou ART na emissão da NFS-e, o sistema limita o valor da dedução a ser aplicada de acordo com o saldo dos materiais aplicados e percentuais estabelecidos pela legislação municipal.



Módulo Cartórios

O Módulo Cartórios registra os lançamentos dos atos praticados pelos entes cartorários e notariais abrangendo as especificidades envolvidas nessa atividade, possibilitando a segregação por tipo de ato, valor do emolumento, tipo de ato praticado por competência, tipo e quantidade de atos com descontos ou isentos.



Módulo Instituições de Ensino

Permite o cadastro das Instituições de ensino, treinamento e congêneres, através dele as instituições poderão efetuar emissão de notas fiscais de maneira automática e em lote, sempre com a autorização do fisco Municipal.

Fiscalização das instituições financeiras



De acordo com a Lei Complementar 116/03, todas as instituições financeiras (Bancos, Cooperativas de créditos, Corretoras etc.) são contribuintes do Imposto Sobre Serviços (ISS) ao prestarem quaisquer dos serviços elencados na lista de serviços previstos nesta Lei.

O processamento de **possíveis divergências** é realizado de maneira totalmente inovadora, fugindo do tradicional cruzamento fiscal realizado sobre as contas de receita. A partir da análise automática de dados como balancete mensal completo, plano de contas padronizado (COSIF), plano de contas interno, tarifas e pacote de serviços de cada banco, o sistema FintelISS apura as diferenças de valores não oferecidos à tributação do ISS, permitindo a imediata autuação da instituição para que recolha os valores devidos.

As informações apuradas pelo sistema são exibidas de acordo com o nível de informações desejadas. Saindo de um nível gerencial navegando para um nível operacional (BI), **em três cliques é possível saber a representatividade de cada instituição** na receita do município, a arrecadação de cada agência, as diferenças entre elas, **divergências contidas no balancete e saldos devidos ao município**.

Resultados imediatos incrementando a arrecadação do ISS





www.fintel.com.br



+55 42 3301 9777



Rua Balduino Taques, 159 - Estrela
Ponta Grossa | PR

